

# DOC. 01

## Minuta Edital

## MINUTA

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais.

2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais.

### EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIs)

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de **BLUE BIRD PARTICIPAÇÕES S.A. (“BLUE BIRD”), GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (“GEP”), TUDO BEM TUDO BOM COMÉRCIO LTDA. (“TBTB”) e OASIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“OASIS”)**, denominadas em conjunto “GRUPO GEP” (PROCESSO nº 1007989-75.2016.8.26.0100). Nos referidos autos, o Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, na forma da Lei, FAZ SABER pelo presente Edital que o GRUPO GEP, em cumprimento ao disposto no PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e respectivo ADITIVO aprovado em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES e homologado por decisão judicial, requereu fosse dado início ao procedimento de alienação judicial de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs). Com efeito, serve o presente Edital para promover a OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL e, assim, cientificar todos os interessados de que poderão apresentar propostas fechadas para aquisição de UPIs no dia 16 de Setembro de 2019 às 10hs, observados os seguintes critérios e condições:

**(A) Objeto – Alienação de UPIs:** o objeto de oferta pública de alienação judicial são as UPIs e respectivos ativos do GRUPO GEP, individualmente consideradas e oferecidas, as quais estão sucinta, porém, suficientemente identificadas nos documentos apresentados nos autos do Processo nº 1007989-75.2016.8.26.0100, por meio das respectivas indicações e suas listas do ativo imobilizado, inclusive número de registro de patrimônio, a saber: **i) UPI Marca Luigi Bertolli; ii) UPI Marca CORI; iii) UPI OÁSIS Terra Nua; iv) UPI OÁSIS Ativo Biológico; e v) UPI Centro de Distribuição Três Lagoas.** A lista de bens e ativos de cada uma das UPIs, bem como as informações detalhadas, poderão ser encontradas nos Anexos deste documento, disponíveis nos autos da Recuperação Judicial e no site das Recuperandas: <https://sites.google.com/view/edital-ativos-grupo-blue-bird/home>.

**(B) Modalidade de venda – Propostas Fechadas:** O processo competitivo para alienação das UPIs deverá ser conduzido por meio da apresentação de propostas fechadas, nos termos previstos no presente Edital.

**(C) Entrega das propostas:** as propostas deverão ser entregues, em duas vias, pessoalmente pelo próprio proponente ou por procurador com poderes especiais, acompanhado de Advogado, munido de procuração, em envelopes lacrados na Sala de Audiências do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, localizada no 18º andar do Fórum João Mendes Jr., situado na Praça João Mendes Jr. s/nº, sala 1816, Centro, São Paulo, SP, no dia 16 de Setembro de 2019 às 10hs, oportunidade em que serão abertas e

## MINUTA

ratificadas em audiência judicial pública. Após a abertura das propostas, uma das vias será juntada aos autos do Processo nº 1007989-75.2016.8.26.0100, à disposição dos interessados. Eventuais propostas abaixo do preço mínimo deverão ser submetidas aos credores na forma prevista no Aditivo ao Plano.

**(D) Preço:** preço mínimo estabelecido para a aquisição da(s) UPI(s) objeto da presente alienação, conforme quadro abaixo, sendo que abaixo do preço mínimo só será considerada vencedora a proposta que obtenha a manifestação favorável dos credores na forma prevista no Aditivo ao Plano. No caso da UPI OÁSIS (Terra Nua), o credor com Garantia Real é quem deverá aprovar, nos termos do art. 50, §1º da 11.101/05 (LRF).

<u>UPI</u>	<u>UPIs</u> <u>Preço Mínimo</u>
UPI Marca Luigi Bertolli	R\$ 3.800.000,00
UPI Marca CORI	R\$ 4.200.000,00
UPI OÁSIS Terra Nua	R\$ 15.000.000,00
UPI OÁSIS Ativo Biológico	R\$ 29.000.000,00
UPI CD Três Lagoas-MS	R\$ 4.982.000,00

**(D) Forma de Pagamento:** Os eventuais interessados na aquisição das UPIs deverão formalizar proposta de pagamento do Preço em dinheiro, em moeda corrente nacional, à vista. Somente no caso das marcas Luigi Bertolli e CORI, também será elegível como forma parcial de pagamento a utilização de créditos pós-concursais.

**(F) Declarações:** as duas vias das propostas deverão conter, sob pena de não serem consideradas válidas, as seguintes declarações quanto à UPI objeto da mesma: **(f.1)** que o proponente aceita todos os ativos e bens, física e documentalmente, nas condições de conservação e com a documentação no estado em que se encontram; **(f.2)** que o proponente assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto à UPI objeto da proposta; **(f.3)** que o proponente tem pleno conhecimento a respeito do processo de Recuperação Judicial das empresas que compõem o GRUPO GEP; **(f.4)** que o signatário da proposta é representante legal ou procurador legalmente habilitado, conforme instrumentos que deverão ser anexados às propostas; **(f.5)** que a proposta apresentada tem o caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao proponente; **(f.6)** que o proponente analisou os efeitos jurídicos, a extensão e o alcance do evento de aquisição por venda judicial da UPI sobre o qual recai sua proposta; ou, que, não tendo realizado a análise, assume, integral e exclusivamente, os respectivos riscos; **(f.7)** que o proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição da UPI, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da proposta, seja a que título for.

**(G) Qualificação das propostas:** as propostas, sem exceção, deverão, sob pena de não serem consideradas válidas: **(g.1)** explicitar o preço oferecido, as

## MINUTA

condições de pagamento e outras de quaisquer natureza, assim como, **(g.2)** explicitar o caráter irrevogável e irreatável delas em face do proponente; **(g.3)** **(g.4)** conter declaração de que o proponente assume a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos de qualquer natureza que incidam sobre os bens em data posterior à efetiva aquisição ou assunção da posse, o que ocorrer primeiro.

**(H)** A venda judicial será livre de sucessão do arrematante, nos termos do art. 60, parágrafo único e art. 141, II, da Lei n.º 11.101/05 (LRF) e procedida em conformidade com as disposições do art. 142, II, e 144 da LRF.

**(I)** Os proponentes ficam cientes que a UPI OASIS Terra Nua está gravada com hipoteca, sendo que o credor da Classe II deverá anuir com a venda, nos termos do art. 50, § 1º da LRF.

**(J)** A análise e harmonização prévia das propostas apresentadas competirá às RECUPERANDAS, sendo que eventuais propostas abaixo do preço mínimo deverão ser submetidas aos credores na forma prevista no Aditivo ao Plano.

**(K)** Será submetida à homologação judicial a proposta considerada vencedora, desde que haja expressa anuência das RECUPERANDAS (art. 56, §3º, LFR), e, após homologação judicial, haverá de ser expedida a competente carta de arrematação.

**(L)** A desistência da proposta importa em multa de 30% (trinta por cento) do seu valor, a ser pago pelo proponente às RECUPERANDAS.

**(M)** Os pagamentos das propostas que se consumarem, homologadas judicialmente, serão realizados na conta da GEP Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 61.075.594/0001-94, Banco Santander S.A., Ag. 3689., Conta Corrente n.º 13000963-6.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei n.º 11.101/05. São Paulo-SP.

# DOC. 01.1

## Anexo I

### Leilão de UPIs do Grupo GEP – Formulário de apresentação de proposta

# MINUTA

## Anexo I. Leilão de UPIs do Grupo GEP – Formulário de apresentação de proposta.

DATA xx/xx/2019

1. Nome do Investidor proponente:
2. CNPJ:
3. Qualificação do proponente:
4. Ativo objeto da Proposta: a. Marca <input type="checkbox"/> Luigi Bertolli b. Marca <input type="checkbox"/> CORI c. UPI OÁSIS Terra Nua <input type="checkbox"/> d. UPI OÁSIS Eucalipto <input type="checkbox"/> e. UPI Centro de Distribuição Três Lagoas <input type="checkbox"/>
4. Preço e condições do pagamento
a. Em dinheiro à vista:
b. Outra forma de pagamento:
c. Total:

# DOC. 01.2

## Anexo II

### Descrição dos Ativos – MARCAS

# MINUTA

## Anexo II. Descrição dos Ativos – MARCAS

### 2.1 Luigi Bertolli

Garantia da propriedade e do uso exclusivo para comercializar em nome da marca Luigi Bertolli em todo e qualquer canal comercial desejado (lojas em shoppings, lojas de rua, atacado, multimarcas, online, etc.).

Luigi Bertolli foi criada em 1985 para oferecer moda com um alto valor percebido. Nossas coleções traduzem, por um preço justo, o frescor das últimas tendências em roupas e acessórios para lazer e trabalho. Um mix variado de opções que busca satisfazer o consumidor que está sempre à procura de novidades.

Números de Registro no INPI: 817927123; 817927352; 818747587; 819821551; 823145832; 827736274; 901007749; 901007684; 901424072; 901603511; 903268272; 903267195; 903268086; 903268159; 903268248; 903300877; 903308282; 903308320; 910443416; 910443483; 910443564; 910443670; 910443742; 910443777; 910444030.

### 2.2 CORI

Garantia da propriedade e do uso exclusivo para comercializar em nome da marca Cori em todo e qualquer canal comercial desejado (lojas em shoppings, lojas de rua, atacada, multimarcas, online, etc.).

Fundada em 1957, a Cori é uma das primeiras marcas de prêt-à-porter do país. Reconhecida no cenário da moda brasileira, desde seu início. Está presente em shoppings e nas mais conceituadas multimarcas de todo Brasil. O diferencial é um trabalho focado em Life Style, imprimindo fidelização, investimento em produtos diversos que transitam por uma variedade de momentos e situações e evolução de coleção para fazer com a marca atualize seus produtos e assuma um conceito forte e duradouro.

Números de Registro no INPI: 004515277; 814987087; 817927115; 819495450; 819495425; 819495441; 200013270; 819495433; 819495476; 819648329; 819650234; 823560155; 903364611; 903364395; 903363968; 903364166; 906974070; 906974321.